DECLARAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

É com imensa alegria e votos de muito sucesso que o

Centro Universitário Internacional UNINTER

através da Secretária Geral de Gestão Acadêmica, Simone Ramos de Oliveira,

e em nome do magnífico Reitor, Professor Dr. Benhur Etelberto Gaio,

comunica que aos 09/06/2023,

KEVIN PÔRTO SECHOUS,

CPF n.º 133.932.679-57, matrícula n.º 2411539, Colou Grau no

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING,

do nível de Graduação, por ter cumprido com louvor todas as exigências curriculares do curso.

Curitiba/PR, 9 de junho de 2023.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC. A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.uninter.com/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo:
Rodovia BR-277Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA
SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

INFORMATIVO

EVENTO FESTIVO DE COLAÇÃO DE GRAU:
O Centro Universitário Internacional UNINTER informa:
O(a) aluno(a) que tenha interesse de participar do evento de colação de grau deverá entrar em contato com o Polo de Apoio Presencial no qual está matriculado(a) para receber orientações.

O Centro Universitário Internacional UNINTER não financia gastos decorrentes dos eventos de festividades de Formatura realizada no Polo de Apoio Presencial ou pela turma em locais particulares, como por exemplo: espaço físico locado, decoração, becas, capelos, canudos, convites, transportes, etc., cabendo os custos e a organização do evento aos contratantes dos serviços.

EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO:
A Secretaria Geral de Gestão Acadêmica disponibiliza gratuitamente de acordo com as exigências da legislação a primeira via dos seguintes documentos:

-1ª via digital do **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO**, **DECLARAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU** e a **DECLARAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**.
Estes documentos são emitidos no formato digital e ficam disponíveis para a sua visualização e impressão no Portal do Aluno;

-1ª via do **DIPLOMA DIGITAL**:
O diploma de graduação, de acordo com a legislação, Portaria MEC nº 330, de 5 de abril de 2018, será emitido exclusivamente no formato digital;
O documento será expedido em até 120 dias a contar da data de colação de grau, acima informada;
Após emitido ficará disponibilizado por meio do endereço eletrônico: meudiploma.uninter.com, o qual poderá ser acessado mediante login com o uso do RU (Registro Uninter) e a sua senha pessoal.
Não há a necessidade do protocolamento do requerimento e os tramites do processo emissão do DIPLOMA DIGITAL deverá ser acompanhado pelo(a) aluno (a) através do Portal do Aluno em Serviços.

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA
Centro Universitário Internacional UNINTER

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que o(a) aluno(a) **KEVIN PÔRTO SECHOUS**, CPF n.º 133.932.679-57, registro acadêmico n.º 2411539, concluiu através da Colação de Grau no dia 09/06/2023 o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING,** Autorizado pela Portaria n.º 4.257, de 07/12/2005 , DOU n.° 235, Seção 1, pág. 7, de 08/12/2005, Reconhecido pela Portaria n.° 214, de 25/06/2020, DOU n.° 128, Seção 1, pág. 143, de 07/07/2020, com carga horária total de 1940 horas, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.° 1.378, de 19/12/2018, DOU n.° 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.° 248, Seção 1, pág. 85.

Curitiba/PR, 9 de junho de 2023.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.
A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.uninter.com/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA DIGITAL DE GRADUAÇÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) **KEVIN PÔRTO SECHOUS**, CPF n.º 133.932.679-57, registro acadêmico n.º 2411539, concluiu através da Colação de Grau no dia 09/06/2023 o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MARKETING,** Autorizado pela Portaria n.º 4.257, de 07/12/2005 , DOU n.° 235, Seção 1, pág. 7, de 08/12/2005, Reconhecido pela Portaria n.° 214, de 25/06/2020, DOU n.° 128, Seção 1, pág. 143, de 07/07/2020, com carga horária total de 1940 horas, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.° 1.378, de 19/12/2018, DOU n.° 244, Seção 1, pág. 125, de 20/12/2018, retificada no DOU de 27/12/2018, n.° 248, Seção 1, pág. 85.

Declaramos também que o diploma de graduação do(a) aluno(a) encontra-se em processo de emissão e registro, cuja data de expedição é a mesma data da colação de grau.
Após emitido o diploma ficará disponível no Portal **MEU DIPLOMA**, no endereço eletrônico: **https://meudiploma.uninter.com**, e poderá ser acessado exclusivamente pelo aluno com o uso do RU (Registro Uninter) e senha.

Esclarecimentos DIPLOMA DIGITAL:
Em cumprimento a legislação, Portaria Ministério da Educação - MEC nº 330, de 5 de abril de 2018, os diplomas de graduação, serão emitidos exclusivamente no formato digital.
A legislação e respectivas regras podem ser verificadas no endereço eletrônico: http://portal.mec.gov.br/diplomadigital.

O prazo para disponibilizar o diploma será de até 120 dias, contados a partir da data de colação de grau.

Curitiba/PR, 9 de junho de 2023.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.
A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.uninter.com/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site: https://www.uninter.com/documentosdigitais/
Documento emitido às 14:31:10 do dia 09/06/2023.
Código de Validação / Controle do documento: 7057780